



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 67/21 - Mens. nº 16/21 - Autógrafo nº 20/21 - Proc. nº 1.251/21 - CMV

LEI Nº 6.078, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.308.156,21.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.308.156,21 (quatro milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.27.00	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
02.27.01	<u>Gestão Administrativa - Administração</u>	
04.122.0200.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 53.157,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 2.266.239,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 59.133,90
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 5.332,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 280.731,81
04.122.0200.2.201	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 67/21 - Mens. nº 16/21 - Autógrafo nº 20/21 - Proc. nº 1.251/21 - CMV Lei nº 6.078/21

fl. 02

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.000,00
04.122.0200.2.202	Apoio ao Servidor		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	170.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.229.027,97
04.122.0200.2.208	Adiantamentos a Servidores		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	2.421,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.112,13
	Subtotal	R\$	4.308.156,21
	TOTAL GERAL.	R\$	4.308.156,21

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gestão Administrativa – Assuntos Internos</u>		
04.122.0200.2.200	<u>Manutenção de Pessoal e Encargos</u>		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	53.157,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	2.266.239,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	59.133,90
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	5.332,48



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 67/21 - Mens. nº 16/21 - Autógrafo nº 20/21 - Proc. nº 1.251/21 - CMV Lei nº 6.078/21

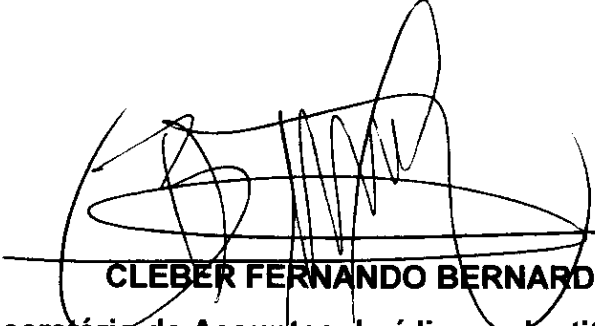
fl. 03

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	280.731,81
04.122.0200.2.201	Manutenção Unidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	50.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.000,00
04.122.0200.2.202	Apoio ao Servidor		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	170.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.229.027,97
04.122.0200.2.208	Adiantamentos a Servidores		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	2.421,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vínculo 01.110.0000	Geral.....	R\$	1.112,13
	Subtotal	R\$	4.308.156,21
	TOTAL GERAL.	R\$	4.308.156,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 31 de março de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

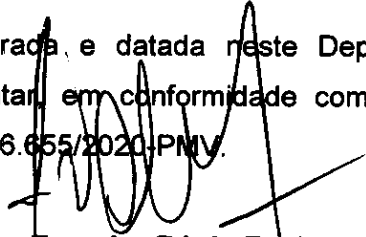


CLEBER FERNANDO BERNARDI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada, e datada neste Departamento, na
forma regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 6.655/2020-PMV.



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal